

R E S O L U Ç Ã O    N.º 11/56

Autoriza requisição de verbas.

Artigo 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a requisitar ao Prefeito, inclusive quando ocorrerem suplementações, as verbas de Orçamento vigente, constantes dos seguintes códigos:

- a) - 1-0-5/8-00-0- Pessoal Misto - Itens I, II, III e IV;
- b) - 1-0-5/8-00-2- Material Permanente;
- c) - 1-0-5/8-00-3- Material de Consumo;
- d) - 1-0-5/8-00-4- Despesas Diversas - Itens I, II, III, IV, V e VI.

§ único - A Mesa procederá à movimentação que se fizer necessária, prestando contas ao Poder Executivo, no final do exercício.

Artigo 2.º - A movimentação das verbas poderá ser confiada ao Diretor da Secretaria.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1956.

